



LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Companhia Fechada

CNPJ nº 07.071.841/0001-39

NIRE nº 35.300.330.919

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2014, às 16:00 horas, na sede social da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 466, 2º andar, Sala 46, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, mediante a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, sendo que o Srs. Pedro Schiappa Pietra Ferreira Cabral e Ricardo Silva Jardim participaram por videoconferência, nos termos do § 3º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Os Srs. Adolpho Lindenberg, Flávio Haddad Buazar e Marcelo Haddad Buazar foram representados por seus procuradores devidamente constituídos.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Mauricio Piazzon Barbosa Lima, que convidou a Sra. Maria do Carmo F. O. Bersano Silva para secretariá-lo, nos termos do artigo 15, §7º do Estatuto Social da Companhia.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos da letra "y", do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, sobre a prestação de garantia fidejussória, pela Companhia, por meio de aval, no âmbito da emissão de cédula de crédito bancário imobiliária cuja devedora será a Lindencorp Participações e Incorporações Ltda. ("LPI"), em favor do Banco Original S/A, no montante principal de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, nos termos da letra "y", do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, sobre a prestação de garantia fidejussória, pela Companhia, por meio de aval, no âmbito da emissão de cédula de crédito bancário imobiliária cuja devedora será a Lindencorp Participações e Incorporações Ltda. ("LPI"), em favor do Banco Original S/A, no montante principal de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), de acordo com as condições gerais apresentadas no documento denominado



V-954

"Termos e Condições Gerais para Operação de Crédito", sem prejuízo das alterações que venham a ser necessárias e que poderão ser implementadas pela administração da LPI diretamente.


5.2. Ficam os Diretores e/ou procuradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e a tomar todas e quaisquer outras providências necessárias à execução e implementação da deliberação acima aprovada.

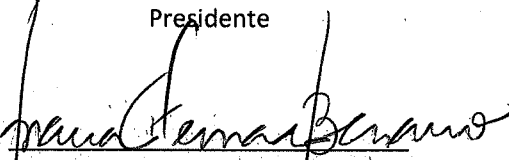
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2014.

Mesa:


Mauricio Piazzon Barbosa Lima
Presidente


Maria do Carmo F. O. Bersano Silva
Secretária

(Esta é a última página da Ata de Reunião do Conselho de Administração da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A., realizada em 03 de fevereiro de 2014)

